



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 27/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATA E NOMEIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR TEMPO DETERMINADO, NILSO BROGNI, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que o Município de Treviso realizou Processo Seletivo Simplificado para contratação de Operador de Máquinas Pesadas (Processo Seletivo 001/2019);

CONSIDERANDO, que todos os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas no Edital do devido Processo Seletivo foram convocados;

CONSIDERANDO, que a contratação do cargo de Operador de Máquinas Pesadas é indispensável para execução de serviços essenciais;

CONSIDERANDO, que há necessidade de contratação emergencial para exercer a função de Operador de Máquinas Pesadas, e seu atual nível de escolaridade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado e nomeado a partir de 18 de janeiro de 2021, por tempo determinado, **NILSO BROGNI**, para exercer as funções do emprego de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, vinculado ao Departamento de Obras da Secretaria de Viação, Obras e Serviços, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por seis meses.

Parágrafo 2º. A carga horária a ser executada por este profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O salário base do empregado acima especificado será de acordo com os valores constantes do Anexo II – Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Município constantes da Lei nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 04 de janeiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 15 de janeiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças